

## **PORTARIA Nº 213/2022**

**“Dispõe sobre Concessão de Licença Médica para Tratamento de Saúde e das outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº: 084/2006.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 06/05/2022, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença Médica para Tratamento de Saúde, tendo em pleno direito amparado pelo art. 117 da Lei n: 084/2006.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** - Conceder Licença Médica para Tratamento de Saúde a Servidora, **TEREZINHA SOUSA DIAS PINHEIRO**, CPF: 385.770.891-34, RG: 059023152016-7 SSP/MA, Professora, matrícula 99, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 06 de maio de 2022.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

**Prefeita Municipal**